Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 492.086 - SP (2019/0034602-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**
REQUERENTE	:	RICARDO EMIDIO PEREIRA (PRESO)
ADVOGADO	:	FABIO ROGERIO DONADON COSTA - SP338153
REQUERIDO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de pedido de desistência apresentado pelo requerente, por meio da petição n. 00057294/2019, informando que o ato coator combatido já não vigora.

Esclarece que *"o Juízo de piso deferiu a expedição de alvará de soltura para 18.02.2019* [...]" – e-STJ fl. 368.

Dessarte, **homologo o pedido de desistência** formulado pela defesa, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Relator